CÂMARA MUNICIPAL
LUZIÂNIA-GO

Gabinete do Vereador Walter Roriz de Queiroz (Waltinho)

PROJETO DE LEI Nº FEVEREIRO DE 2021.

"Considera de Utilidade Pública e Interesse Social Associação de Misericórdia São Padre Pio".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, aprova e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a ser considerado de Utilidade Pública e Interesse Social Associação de Misericórdia São Padre Pio.

Art. 2º. A Associação de Misericórdia São Padre Pio. Registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas de Luziânia-GO, títulos e documentos e protestos sob o nº de registro 0031613, em 29 de março de 2019, sem fins lucrativos, cadastrada no CNPJ sob nº 33.384.442/0001-38 (conforme documento anexo), fundada no dia 28 de dezembro de 2018, situada na Avenida Zacarias de Araújo Melo, Quadra 198, Lotes 01 a 18, Jardim Luzilia, CEP: 72.816-090.

Art. 3º. A Associação de Misericórdia São Padre Pio é uma entidade de personalidade jurídica privado, sem fins lucrativos ou econômicos, com sede na cidade de Luziânia, Estado de Goiás.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2021.

WALTER RORIZ DE QUEIROZ (WALTINHO)
Vereador

Gabinete do Vereador Walter Roriz de Queiroz (Waltinho)

JUSTIFICATIVA

O referindo, tem como intuito à apreciação dessa Casa Legislativa, o projeto de lei que declara de utilidade pública a Associação Obra de Misericórdia São Padre Pio, que é uma entidade Civil, assim denominada, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com fins filantrópicos, cujas atividades de assistência à saúde, estão direcionadas á população hipossuficiente. Fundada em 28 de dezembro de 2018, regida por seu estatuto, registrado pelo Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protesto de Títulos de Luziânia-Goiás, sob o número de registro 0031613, em 29 de março de 2019.

A referida Associação tem com objetivo específico, dentre outras compatíveis com sua missão: **Prestar serviço na área de saúde integral, sendo estes gratuitos, que tem como objetivo atender a população com dificuldades de acesso à saúde física, mental e social. Que não recebem por meios públicos ou particulares, a assistência necessária para ter e manter uma vida saudável**.

Desta forma, e em razão ao relevante interesse público prestado pela Associação a esse município e para o devido cumprimento de sua missão e interesse social, ressalta-se que os trabalhos realizados esses, congruentes aos seus objetivos, como acolhimentos, orientações, triagem, encaminhamentos médicos e a outros profissionais da saúde, conforme documentos anexos.

Neste sentido, Associação Obra de Misericórdia São Padre Pio, parte da premissa de que a pessoa humana possui um valor próprio e relevante, sendo o centro de toda a preocupação do Estado democrático de direito. Em cooperação com essa premissa, informo que a média de atendimentos realizados em 2019 foram 764 atendimentos. E em 2020 foram realizados 264 atendimentos.

Mediante a exposição de motivos, ponderando a vulnerabilidade, necessidades e emergência advindas das pessoas carentes de nossa região e para que o atendimento ao público não seja comprometido e a prestação de serviço possa executar suas atividades, sem prejuízo a Defesa dos Direitos Humanos.

Desta feita, atendidos os requisitos da Lei Municipal n.° 1.581, de 09 de dezembro de 1993, solicito a respectiva apreciação, na certeza de que após o trâmite regular, será ao final deliberado e aprovado na forma regimental.

São as razões do presente.

Gabinete do Vereador Walter Roriz de Queiroz (Waltinho)

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2021.

WALTER RORIZ DE QUEIROZ (WALTINHO)
Vereador